



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 22.702.369/0001-89

INDICAÇÃO Nº 124/2023

AUTORIA: Vereadora Juliana Ananias.

EMENTA: Indica o estudo de viabilidade jurídica e financeira para a Instalação de um Albergue Municipal para moradores de rua em situação de vulnerabilidade social.

DATA: Manhumirim/MG, 20 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

A Vereadora que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Prefeito Municipal, através da Secretaria Finanças, da Secretaria de Planejamento e Administração e da Secretaria de Assistência Social possa fazer o estudo de viabilidade jurídica e financeira para a Instalação de um Albergue Municipal para moradores de rua em situação de vulnerabilidade social.

Justificação:

A indicação é um pedido ao Executivo para que abra um Albergue para os moradores de rua em situação de vulnerabilidade pois estamos no inverno e vivendo noites frias de baixas temperaturas devido ao clima de nossa cidade e também de nossa região. Este serviço de acolhimento é uma forma de oferecer garantias de condições de estadia, convívio, higiene e endereço de referência para acolher pessoas em situação de rua e/ou de migração.

Peço deferimento,



Juliana Ananias
VEREADORA